



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA
DD. PRESEDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

O vereador Junior César Belonci apresenta **Emenda Supressiva** ao Projeto de Lei nº20/2020, de autoria de Executivo Municipal.

Em seu § 3º. Excluir o termo – há pelo menos 3 meses, ficando com a seguinte redação:

§ 3º. Quando declarado/decretado o estado de calamidade pública no Estado do Paraná e/ou no Município de Califórnia os benefícios eventuais de que trata esta lei serão concedidos as famílias em situação de vulnerabilidade, residentes no município, com renda familiar até 2 (dois) salários mínimos.

Sala das sessões, 30 de março de 2020.


Junior César Belonci
Vereador